



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 110/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **Margareth Cortez da Costa**, inscrita sob CPF de nº 288.757.218-07, servidora pública de cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete do Prefeito, exercer a Função Gratificada F1, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo II, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º.** A servidora acima citada além das atribuições naturais do cargo, se encontrar prestando assistência direta à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de julho de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de julho de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 24 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete